

EDITAL PDSE/PPGCMH/UDESC Nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Danielly Yani Fausto	1
Otávio Joaquim Baratto de Azevedo	<p style="text-align: center;">Desclassificado</p> <p style="text-align: center;">Não atende no ato da inscrição e da seleção aos seguintes requisitos:</p> <p>“2.1. Para concorrer à bolsa PDSE, o(a) doutorando(a) deverá atender, <u>no ato da inscrição junto ao PPGCMH</u>, aos requisitos descritos no item “8. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA” do EDITAL N.º 6/2024 - PDSE/CAPES:</p> <p style="text-align: center;">‘IV - <u>não ultrapassar o período total para o doutoramento</u>, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior <u>ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil</u> para a integralização de créditos e a defesa da tese”.</p> <p>“6.2. <u>No processo de seleção</u>, a Comissão de Bolsas do PPGCMH considerará os seguintes aspectos:</p> <p style="text-align: center;">II - Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências dos editais do PPGCMH e da CAPES;</p> <p style="text-align: center;">‘5.2. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior:</p> <p style="text-align: center;">h) <u>Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino</u> que viabilize a execução do trabalho proposto’.</p> <p>IV - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.</p> <p style="text-align: center;">VI – <u>Retorno ao Brasil com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência do prazo final para conclusão do curso</u> (48 meses desde o ingresso ou, quando for o caso, de prorrogação já aprovada pelo Colegiado do PPGCMH)”.</p>

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Profª. Dra. Alexandra Folle
Presidente da Comissão de Bolsas
Edital PDSE/PPGCMH/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H2Y6I9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA FOLLE (CPF: 033.XXX.339-XX) em 23/04/2024 às 17:39:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE1MTdfMTUxN18yMDI0XzZIMik2STIN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001517/2024** e o código **6H2Y6I9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.